

# EDITAL

2º Ciclo em Treino Desportivo

Ano letivo 2021-2022

## 1. Calendarização

	1ª Fase		2ª Fase		3ª Fase	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	22-02-2021	01-03-2021	02-03-2021	20-05-2021	19-07-2021	26-07-2021
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Análise de Candidaturas	02-03-2021	12-03-2021	21-05-2021	02-06-2021	27-07-2021	29-07-2021
Afixação de resultados provisórios	15-03-2021		04-06-2021		30-07-2021	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Audiência Prévia	16-03-2021	29-03-2021	07-06-2021	21-06-2021	18-08-2021	31-08-2021
Afixação de resultados definitivos	30-03-2021		22-06-2021		01-09-2021	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação de reclamação dos candidatos	31-03-2021	21-04-2021	23-06-2021	14-07-2021	02-09-2021	22-09-2021
Publicação da decisão de reclamações	28-04-2021		21-07-2021		30-09-2021	

	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Realização de matrículas	31-03-2021	12-04-2021	23-06-2021	05-07-2021	02-09-2021	15-09-2021
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Eventual colocação de suplentes	13-04-2021	26-04-2021	06-07-2021	16-07-2021	16-09-2021	17-09-2021
Publicação de vagas sobranes para a fase seguinte	27-04-2021		19-07-2021			

**Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior**

	1ª Fase		2ª Fase		3ª Fase	
Apresentação do pedido	31-03-2021	12-04-2021	23-06-2021	05-07-2021	02-09-2021	07-09-2021
Publicação de resultados	30-04-2021		26-07-2021		04-10-2021	
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	21-05-2021		13-08-2021		22-10-2021	

**2. Condições de acesso**

---

1. Os titulares do grau de licenciado em Ciências do Desporto ou equivalente legal;
2. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.

3. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.
4. Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde possam ser admitidos.

### **3. Forma de submissão da candidatura**

---

A candidatura é submetida exclusivamente online em [www.fade.up.pt](http://www.fade.up.pt)

### **4. Documentação**

---

- Documento de identificação;
- Curriculum académico, científico e profissional;
- Certidão/Diploma de conclusão de licenciatura. Para habilitações obtidas no estrangeiro o documento deve ser autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa;
- Certidão das disciplinas (histórico escolar) do estabelecimento do ensino superior em que obteve aprovação com indicação do regime (semestral ou anual) e nº de UC/ECTS. Para habilitações obtidas no estrangeiro, os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, francesa ou inglesa.

## 5. Regras adicionais

---

No campo "Informações adicionais relevantes para candidatura" deve colocar a especialização que pretende e informar se pretende ser seriado na outra especialidade.

## 6. Emolumentos

---

Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento da taxa de 55 euros. A apresentação de candidaturas a vários cursos implica o pagamento de uma quantia igual a  $n \times 55$  euros ( $n$  é o número de cursos a que se candidata).

## 7. Outras informações

---

- Qualquer informação sobre o processo de candidaturas deverá ser solicitada através do e-mail [serv\\_academicos@fade.up.pt](mailto:serv_academicos@fade.up.pt).
- Todas as convocatórias e comunicações serão efetuadas por correio eletrónico, enviadas para o endereço eletrónico identificado pelo candidato no boletim de candidatura, mas os candidatos consideram-se notificados pela afixação dos editais no site da FADEUP, nos prazos indicados no presente Edital.
- Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se e/ou inscrever-se nesse ano letivo, os candidatos que prestem falsas declarações.
- A leitura do presente Edital não substitui a leitura da restante legislação em vigor.

## 8. Número de vagas

---

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
<b>Número de vagas</b>	<b>90</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	<b>45</b>
Treino de alto rendimento (TAR)	60	20	10	30
Treino de Jovens (TJ)	30	10	5	15
Segundas e terceiras fases incluem vagas sobranes da fase anterior?			Sim	Sim

## 9. Propinas (sujeitas a alteração)

Estatuto do estudante	Propina Anual	
	Tempo Integral	Tempo Parcial *
Estudante Português ou de um país da União Europeia	1500,00	525,00 - 1200,00
Estudante de um país da CPLP	1925,00	674,00 - 1540,00
Estudante Internacional (exceto CPLP)	3500,00	1225,00 - 2800,00

\* De acordo com a deliberação do Conselho Geral

**Nota:** A propina de cada ano letivo pode ser paga de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou em dez prestações mensais, sendo a primeira devida no ato da matrícula/inscrição e as restantes, entre outubro e junho (inclusive).

## 10. Critérios de seriação

Os critérios de seleção, seriação e desempate, e os pesos de são os seguintes:

### Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

1. Licenciatura em Ciências do Desporto/Educação Física. Pontuação = Classificação (10 a 20 pontos, ou seja, classificação obtida na licenciatura) \* Fator de ponderação: (nota: o ranking Scimago aqui considerado é o global, não é meramente o científico; é o ranking à data de seriação dos candidatos). (i) Ranking Scimago 1-150 = 1; (ii) Ranking Scimago 151-300 = 0,9; (iii) Ranking Scimago 301-450 = 0,7; Ranking Scimago 451-600 = 0,5; Ranking Scimago >600 = 0,3; Sem Ranking Scimago = 0,1.
2. Licenciatura em áreas adjacentes: Pontuação = Classificação (10-20) \* Fator de ponderação (ver ponto acima) \* 0,75.
3. Pós-Graduação em áreas correlatas às Ciências do Desporto: 2 pontos (máximo: 1 entrada).
4. Mestrado em Ciências do Desporto ou áreas correlatas: 4 pontos (máximo: 1 entrada).
5. Doutoramento em Ciências do Desporto ou áreas correlatas: 8 pontos (máximo: 1 entrada).
6. Percurso como atleta. Apenas participações em Seleções Nacionais (em qualquer escalão) e/ou participações em Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo, Etapas de Taças do Mundo, Jogos Olímpicos. 8 pontos.
7. Percurso como treinador principal, adjunto, preparador físico, analista da performance (pontuação não cumulativa – sendo considerado o valor mais elevado): (i) Seleções Nacionais ou em competições internacionais de grande nível (Campeonatos da Europa,

Campeonatos do Mundo, Etapas de Taças do Mundo, Jogos Olímpicos) – 10 pontos principal; 6 pontos adjunto ou preparador físico ou analista da performance. (ii) Divisão Máxima Adulta (p.e., 1ª, Elite, Liga, dependendo da modalidade) – 7 pontos principal; 4 pontos adjunto ou preparador físico ou analista da performance. (iii) Em modalidades nas quais a 2ª Divisão Adulta seja profissional – 5 pontos principal; 3 pontos adjunto ou preparador físico ou analista da performance. (iv) Participação na Última Fase de Campeonatos Nacionais em Escalões de Formação (somente na divisão máxima do escalão, caso haja mais do que uma divisão) – 5 pontos principal; 4 pontos adjunto ou preparador físico ou analista da performance. (v) Participação em Campeonatos Nacionais em Escalões de Formação – 3 pontos como treinador principal; 1 ponto adjunto ou preparador físico ou analista da performance.

8. Artigos em revistas com fator de impacto ISI que integram temas das Ciências do Desporto ou áreas correlatas: (i) 3 pontos cada artigo como primeiro autor; (ii) 2 pontos cada artigo como coautor.

9. Artigos em revistas indexadas e capítulos de livros que integram temas das Ciências do Desporto ou áreas correlatas: (i) 1,5 ponto cada artigo/capítulo como primeiro autor. (ii) 1 ponto cada artigo/capítulo como coautor.

10. Resumos publicados em livros de atas/resumos de congressos que integram temas das Ciências do Desporto ou áreas correlatas: 0,2 pontos cada item.

11. Tudo o que for mencionado no currículo terá, obrigatoriamente, de apresentar comprovação. Caso contrário, não será considerado.


12. Aspetos que não estejam contemplados nos pontos anteriores não serão considerados nos critérios para a avaliação do candidato.

**Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)**

- a. Nota mais elevada de licenciatura (ponderada).
- b. Nota mais elevada no CV como treinador principal.
- c. Nota mais elevada no CV como treinador-adjunto ou preparador físico ou analista de jogo.
- d. Nota mais elevada no CV como atleta.
- e. Nota mais elevada no somatório de produção científica (ISI | Indexadas | Resumos).
- f. Realização de Doutoramento em áreas correlatas às Ciências do Desporto.
- g. Realização de Mestrado em áreas correlatas às Ciências do Desporto.
- h. Realização de Pós-Graduação em áreas correlatas às Ciências do Desporto.
- i. Data de nascimento (beneficiando o mais novo).

FADEUP, 23 de fevereiro de 2021

Diretor



(Professor Doutor António Manuel Fonseca)